



## LEI Nº 1.780 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

### DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a **"RUA VERÔNICA MARIA PORTO"** à "Rua Projetada nº 424", referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.100, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso XXVI, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.685, de 11 (onze) de julho de 2023.

Governador Celso Ramos/SC, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal